

PROPOSTA DE TRABALHO EDITAL 09/2023

DESCRIÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO

1. Identificação do Projeto:		
1.1. OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA		
1.2. Endereço: Rua Dr. João Gomes Rocha nº 509 – Bairro Jardim Irajá – CEP 14020-550		
1.3. Data da Constituição: 01/10/1928	1.4. Telefone: (16) 3623-4828	
1.5. CNPJ: 45.231.818/0001-53	1.6. E-mail: larsantaritadecassia77@gmail.com	
1.7. Site: www.larsantarita.org		
1.8. Nome do Responsável Legal: Esmeralda Gallo de Oliveira		
1.9. RG: 3.130.377 SSP/SP		
1.10. CPF: 862.972.448-04		
1.11. Endereço Residencial: Rua Orlandia nº 259 – Bairro Jardim Paulista – CEP 14090-240		
1.12. Telefone Pessoal: (16) 3624-4343		
1.13. E-mail Pessoal: esmeraldagallo@uol.com.br		
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Marinalva Lanzoni		
1.15. Formação: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS 32.279-9ª Região SP	
1.17. E-mail: multiprofissional.larsantarita@gmail.com		
1.18. Responsável pelo acompanhamento do objeto: Ana Cristina Pereira Peres		
1.19. Cargo: Coordenadora		
1.20. Conta: 104593-8	Agência: 0028-0	Banco: Banco do Brasil

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização:

A **Associação de Caridade Santa Rita de Cássia** é pessoa jurídica constituída no ano de 1957, iniciado a sua atividade na sede provisória alugada na Rua Marcondes Salgado, onde eram distribuídos alimentos semanalmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social inscritos na Associação. Em 1958 foi inaugurado o primeiro bazar beneficente, cujos recursos arrecadados serviam para ajudar na manutenção dos assistidos, ao lado da Igreja Católica São José. Em 24 de maio de 1959 foi inaugurada a sede própria na Rua Florêncio de Abreu, 980. As

atividades ampliaram-se, passando a oferecer: assistência médica e dentária; orientação às gestantes; distribuição de agasalhos; mantimentos e remédios.

Ao final de 1969 os membros da Associação de Caridade Santa Rita de Cássia idealizaram a construção de uma Instituição de longa permanência para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, abandono, negligência e pobreza. Foram realizadas diversas campanhas para a arrecadação de recursos financeiros necessários para dar início aos atendimentos. Houve a colaboração de toda a imprensa local, fato que mobilizou a comunidade para a arrecadação de diversos donativos, e, a primeira ação foi a compra de lotes (terrenos) no bairro Jardim Irajá, onde foi iniciado a construção do Lar.

No dia primeiro de julho de 1971 o primeiro bloco da construção estava pronto, sendo possível inaugurar o Lar Santa Rita, e, posteriormente foram construídos mais dois blocos, sempre com a colaboração da comunidade. Desde então começou com a construção de 18 casas em lote adquirido em quatro blocos, inaugurado em maio de 1972, um ano após a fundação da entidade. A necessidade de ampliar o atendimento aos idosos fez com que o prédio da entidade fosse ampliado. Hoje a estrutura física é composta por: 28 (vinte e oito) dormitórios individuais; cozinha industrial; refeitório; salão social; jardim; sala de enfermagem; sala de fisioterapia; sala do serviço social; sala de psicologia e terapia ocupacional; sala da administração; lavanderia e depósito.

A entidade foi registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o N. 223053/68 em 29 de março de 1971; e desde então mantém o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos que se enquadram na Política Social Especial de Alta Complexidade e que se encontrava em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, abandono, negligência. O surgimento do Lar ocorreu após a percepção da inexistência de serviços, na ocasião, para atender esta população no município, cuja demanda é crescente com o aumento da expectativa de vida do brasileiro conforme demonstra os indicadores apresentados pelo IBGE, embasado nos princípios fundamentais que norteiam a constituição cidadã de proteção à vida, a saúde, a liberdade, educação, cultura, esporte e lazer. E desta forma o Lar Santa Rita de Cássia vem construindo sua história junto aos idosos completando 50 anos de existência.

O Lar Santa de Cássia recebe recursos municipais, estaduais e federais, que contribuem para manter uma equipe multidisciplinar composta por: enfermeira; nutricionista; assistente social; psicóloga; educador físico; fisioterapeuta; auxiliares de enfermagem; auxiliares de limpeza; cuidadoras; cozinheiras; motorista/ zelador e voluntários.

A Associação de Caridade Santa Rita de Cássia desde a sua fundação vem se empenhando intensamente em tornar mais acolhedora e humana a vida daqueles que buscam o atendimento,

atuando, diariamente em todos os cuidados relativos ao bem-estar dos idosos e buscando resgatar a dignidade e a cidadania a todos.

2.2. Finalidade Estatutária:

Art. 2º A **Associação de Caridade Santa Rita de Cássia**, tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade. O serviço será prestado de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da Instituição;

II) Proporcionar aos idosos institucionalizados a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;

III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar;

IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário;

V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo 1º.: A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º. de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, que prevê a

cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.

3. Apresentação do Projeto:

3.1. Título do Projeto: Inclusão Digital Para Pessoas Idosas 2.0	Período de Execução	
	Início	Término
	01/2024	12/2024

3.2. Valor da Proposta (Referente às Prioridades da Resolução CMI/RP nº 10/2023):

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3.3. Prioridade 3: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Diretriz: 3.1 Financiamento de serviços, programas e projetos de envelhecimento ativo.

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade

A Associação de Caridade Santa Rita de Cássia — Lar Santa Rita de Cássia, está localizado na Rua Dr. João Gomes da Rocha, 509, Jardim Irajá, o bairro está situado entre os limites das Avenidas Leais Paulista, Presidente Vargas, e Professor João Fiuza. O Jardim Irajá está situado entre bairros Santa Cruz, Jardim São Luiz, Jardim Botânico, fazendo parte do Subsetor Sul 3 na divisão geográfica da Cidade.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil, em 2016, tinha a quinta maior população idosa do mundo, e, em 2030, o número de idosos ultrapassará o total de crianças entre zero e quatorze anos.

Conforme o censo 2022 divulgado pelo IBGE, Ribeirão Preto tem 698.259 habitantes, e, conforme divulgado pelo SEADE, o município possui 76.157 pessoas com mais de 60 anos, o que representa 12,6% de sua população. No Estado de São Paulo, esta participação é de 11,6%. No grupo de 60 a 69 anos, existem oito homens para cada dez mulheres residindo no município, enquanto entre aqueles com mais de 80 anos essa relação é de cinco para dez. No Estado, esses valores são, respectivamente, oito e seis para dez.

O presente projeto destina-se a dar continuidade às aulas de inclusão digital para idosos acolhidos no Lar Santa Rita de Cássia e a disponibilidade de vagas para idosos do entorno. As aulas de inclusão digital continuarão estimulando o uso de celulares e tablets ao acesso à internet e mídias sociais como: WhatsApp, Facebook, Instagram, etc. e agora orientará o uso de notebooks, para acesso e orientação de uso a programas específicos de escritório (Microsoft

Office, Libre Office, Google Docs, etc.), com a visão de instigá-los a realizar cartas, apresentações e desenhos digitais.

A aquisição dos dois notebooks e periféricos, será para facilitar o acesso dos participantes ao projeto.

4.2. Justificativa

O Presente projeto mantém a reflexão dos projetos anteriores:

“Para o desenvolvimento do projeto, será utilizada a reflexão de Paulo Freire (1996) sobre os métodos de ensino e o ensinar e aprender em sociedade, não como um modo de induzir o outro a sua forma de pensamento e entendimento sobre determinado assunto e sim de interagir com o outro e discutir sobre o conteúdo a ser aprendido:

“[...]Faz parte das condições em que aprender criticamente é possível a pressuposição por parte dos educandos de que o educador já teve ou continua tendo experiência da produção de certos saberes e que estes não podem a eles, os educandos, ser simplesmente transferidos. Pelo contrário, nas condições de verdadeira aprendizagem os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber ensinado, ao lado do educador, igualmente sujeito do processo. Só assim podemos falar realmente de saber ensinado, em que o objeto ensinado é apreendido na sua razão de ser e, portanto, aprendido pelos educandos.”
(Freire, 1996, p.13).

Assim, os participantes não serão apenas os receptores de conteúdos aprendidos, mas, também multiplicadores, coautores do conteúdo aprendido desconstruindo o papel do orientador como autoridade e sim de um facilitador que também pode aprender. Através de orientação dos facilitadores adaptando a realidade dos participantes a interação com as tecnologias (tablets, celulares e notebooks) e o que possa contribuir para seu desenvolvimento durante esse processo, buscando a autonomia destes e os incentivando a novos desafios encontrados nessas novas tecnologias como ferramentas benéficas para o conhecimento. ”

Reforçamos também, a experiência adquirida nos projetos anteriores e os resultados obtidos, observando a habilidade e o desenvolvimentos dos idosos em relação aos equipamentos

tecnológicos, também muito importante o feedback através de relatos dos profissionais das OSCs participantes (Lar Santa Rita e Casa do Vovô) em relação aos idosos e o seu desenvolvimento após a execução do projeto e principalmente e mais importante, o relato das próprias pessoas idosas, que participam ativamente do projeto e através de seus relatos, consideraram importante o projeto de inclusão digital.

Verificamos no decorrer do Projeto de Inclusão Digital executado pela OSC desde 2022 que o interesse pelo uso das tecnologias para o acesso a filmes, shows, desenhos, documentários entre outros foi muito significativo. Para os idosos está sendo uma grande conquista adquirir conhecimento para utilizar a tecnologia como forma de entretenimento resgate e/ou aquisição de novas relações sociais.

4.3. Objeto:

Financiamento de serviços, programas e projetos de envelhecimento ativo.

4.4. Abrangência Territorial:

- Todas as regiões de Ribeirão Preto

5. Público Alvo a ser Abrangido:

5.1. Capacidade de Atendimento: 30 pessoas idosas

5.2. Usuários

Os usuários diretos beneficiados são pessoas idosas que estão acolhidos na Lar Santa Rita e cinco pessoas idosas da Comunidade próxima a OSC.

Os usuários indiretos são as famílias onde seja identificado não possuir condições financeiras ou tempo para custearem este tipo de benefício.

5.3. Forma de Acesso dos Usuários:

Os idosos do Lar Santa Rita serão apresentados ou reapresentados ao projeto e selecionados através de interesse na atividade, caso supere a quantidade proposta, levantaremos a possibilidade de mais turmas.

A forma de acesso se dará por encaminhamento pelo CMI ou Seção Especializada de Atendimento à Pessoa Idosa, utilizaremos os postos de saúde, CRAS e CREAS do entorno para divulgar a disponibilidade das 05 vagas para inclusão digital para não moradores ou conforme interesse dos próprios idosos que deverão procurar a instituição para o preenchimento da ficha de inscrição.

Sendo nossa meta de atendimento de 15 (quinze) idosos acolhidos no lar Santa Rita de Cássia e 05 (cinco) idosos da comunidade, que está localizada no bairro do Jardim Irajá em Ribeirão Preto. Não havendo o preenchimento de alunos externos disponibilizaremos a outras ILPIs que tenham idosos interessados na oficina de inclusão digital.

6. Processo de Monitoramento e Avaliação:

6.1. Objetivo Geral:

Oportunizar o desenvolvimento pessoal, conhecimento e acesso aos meios de tecnologia de informação, mídias, redes sociais e outros, estimulando o aprendizado do manuseio de computadores, celulares e tablets, afim, de incluir os idosos no processo de modernização tecnológica.

6.2. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Verificação
1. Orientar sobre o funcionamento do notebook, tablet e/ou celular.	Participantes interagindo entre si e com os equipamentos.	Interação do grupo com os equipamentos adquiridos.	Participação de 75% dos usuários inscritos no Projeto.	Frequência dos idosos inscritos.	Lista de presença e feedback dos idosos inscritos.	Em todos os encontros
2. Acessar funcionalidades do notebook, tablet ou celular (como executar comandos).	Compreensão dos idosos no uso dos equipamentos.	Usar o notebook e orientar sobre a área de trabalho e os ícones; o tablet ou celular para acessar a tela inicial e os aplicativos.	Participação de 75% dos usuários inscritos no Projeto.	Frequência dos idosos inscritos.	Lista de presença e feedback dos idosos inscritos.	Em todos os encontros
3. Acessar aplicativos e programas	Autonomia dos idosos diante das funcionalidades dos equipamentos expostos.	Aulas que ensinem às pessoas idosas a função de cada aplicativo e programa, e, como instalar novos.	Participação de 75% dos usuários inscritos no Projeto.	Frequência dos idosos inscritos.	Lista de presença e feedback dos idosos inscritos.	Em todos os encontros.

4. Orientar sobre o acesso e a inclusão em redes sociais.	Autonomia dos idosos diante das funcionalidades de comunicação com família estendida, amigos e novas amizades.	Acessar as redes sociais e orientação sobre o cadastro nas mesmas.	Participação de 75% dos usuários inscritos no Projeto.	Frequência dos idosos inscritos.	Lista de presença e feedback dos idosos inscritos.	Em todos os encontros.
5. Navegar na internet.	Aprendiza do dos idosos diante das novas formas de comunicação	Acessar navegadores do tablet, notebook ou celular em busca de notícias e demais interesses dos idosos.	Participação de 75% dos usuários inscritos no Projeto.	Frequência dos idosos inscritos.	Lista de presença e feedback dos idosos inscritos.	Em todos os encontros
6. Interagir com jogos online e aplicativos	Aprendiza do dos idosos e entretenimento promovendo o bem-estar	Ensinar os idosos a instalar e acessar sites de jogos no notebook, tablet e celular.	Participação de 75% dos usuários inscritos no Projeto.	Frequência dos idosos inscritos.	Lista de presença e feedback dos idosos inscritos.	Em todos os encontros.
7. Utilizar pacotes de programas de escritório.	Aprendiza do e autonomia dos idosos em criar seus próprios documentos, cartas, e-mails, apresentações e outros.	Ensinar e orientar os idosos a utilizarem programas (Microsoft Office, Libre Office, Google docs e outros).	Participação de 75% dos usuários inscritos no Projeto.	Frequência dos idosos inscritos.	Lista de presença e feedback dos idosos inscritos.	Em todos os encontros.

7. Detalhamento do Projeto/Atividade:

7.1. Metodologia:

A participação dos idosos na intervenção grupal com uso de notebooks, tablets e celulares será voluntária sendo respeitada a interrupção se assim o desejarem. Os mesmos serão informados sobre os objetivos, métodos e técnicas que serão desenvolvidas nas atividades. Será resguardado o respeito mútuo entre os participantes e a confidencialidade. As atividades propostas não oferecerão riscos físicos aos participantes.

Os encontros serão realizados com os equipamentos e tablets adquiridos anteriormente e celulares dos participantes, se assim aceito por eles para facilitar o acesso e adaptação, sendo utilizado o espaço do salão da OSC que já possui mesas e cadeiras ou em casos de limitação motora do participante, em seu quarto ou em um local da Instituição de seu agrado e de internet disponível. Durante os encontros, os usuários com maior assimilação ao conteúdo apresentado, serão incentivados a orientar os demais durante os encontros e fora deles, quando possível. A sociedade poderá participar através dos familiares presentes durante os encontros ou em período adversos a este, no auxílio e complemento do uso das tecnologias aqui apresentadas, através de orientação, vídeo chamada e aplicativos de mensagens. Sobre os notebooks e em relação às turmas, se todos demonstrarem interesse em aprender a utilizá-lo, será realizado um revezamento entre os alunos por dia.

7.2. Tabela de Metodologia:

Atividade	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Interação do grupo com os equipamentos adquiridos.	Ensinar os idosos participantes dos encontros a ligar e desligar os equipamentos e o seu funcionamento. Mostrando a eles quais são os botões de funcionamento dos equipamentos e a área de trabalho do mesmo.	Monitores	08 horas semanais, sendo 02 horas em dias distintos entre os dois monitores.
Usar o notebook e orientar sobre a área de trabalho e os ícones; o tablet ou celular para acessar a tela inicial e os aplicativos.	Orientação referente os botões de funcionamento dos equipamentos e a área de trabalho do mesmo, ensinando detalhadamente como acessar todos os ícones.	Monitores	08 horas semanais, sendo 02 horas em dias distintos entre os dois monitores.

Aulas que ensinem às pessoas idosas a função de cada aplicativo e programa, e, como instalar novos.	Orientação sobre os aplicativos padrão e como instalar outros aplicativos/programas, acessando os navegadores juntamente com o idoso participante orientando detalhadamente o passo a passo.	Monitores	08 horas semanais, sendo 02 horas em dias distintos entre os dois monitores.
Acessar as redes sociais e orientação sobre o cadastro nas mesmas.	Orientação do uso de aplicativos de redes sociais como WhatsApp Web, Instagram, Facebook e outros conforme o interesse do idoso participante, explicando a funcionalidade de cada aplicativo e instruindo o registro ao uso.	Monitores	08 horas semanais, sendo 02 horas em dias distintos entre os dois monitores.
Acessar navegadores do tablet, notebook ou celular em busca de notícias e demais interesses dos idosos.	Ensinar como acessar os navegadores dos equipamentos para obter informações, notícias e pesquisas conforme os interesses manifestados pelos idosos durante a interação nos encontros.	Monitores	08 horas semanais, sendo 02 horas em dias distintos entre os dois monitores.
Ensinar os idosos a instalar e acessar sites de jogos no notebook, tablet e celular.	Facilitar o processo de acesso a jogos educativos e recreativos disponíveis de forma online gratuita que auxiliem no processo de desenvolvimento cognitivo, orientado o idoso participante durante o uso dos equipamentos (notebook, tablet e celular).	Monitores	08 horas semanais, sendo 02 horas em dias distintos entre os dois monitores.
Ensinar e orientar os idosos a utilizarem programas (Microsoft Office, Libre Office, Google docs e outros).	Orientação sobre como instalar pacotes de programas (Microsoft Office, Libre Office, Google docs e outros), ensinando sobre o funcionamento de cada programa e as suas utilidades no cotidiano do mundo moderno.	Monitores	08 horas semanais, sendo 02 horas em dias distintos entre os dois monitores.
8. Articulação com a Rede			

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

A articulação com os demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa potencializa os resultados do serviço e contribui para a proteção dos seus usuários, prevenindo a situação de violação de direitos e ampliando o conhecimento e acesso as informações. O serviço da OSC é referenciado aos gestores da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da SEMAS/RP, o que compreende:

- Fomento de parceria com a SEMAS, Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal da Assistência, mediante a inscrição, certificado, edital de chamamento e Termo de fomento;
- Participação efetiva da Presidente, Vice-presidente e técnica de serviço social da OSC, em reuniões promovidas pelo Departamento de Proteção Especial/ SEMAS, CMAS, CMI, (rede assistencial) e rede de saúde.
- Recebimento de encaminhamentos e solicitações de vagas direcionadas pela rede assistencial;
- Articulação entre as demais ILPIS mediante a reuniões, comemorações, eventos, capacitações, mensagens de WhatsApp e vídeo conferência;
- Articulação com a rede de Saúde, UBS- Santa Cruz, UBDS Central, UBDS Castelo Branco, Saúde mental, CAPS III, HC – Campus, Santa Casa da Misericórdia, Sociedade Portuguesa de Beneficência, Hospital Santa Lydia, UPA da 13 de maio, Centro Clínico Electro Bonini, Hospital Estadual de Ribeirão Preto;
- Articulação com a rede setorial, CRAS 1, CREAS 1, Conselho Municipal da pessoa Idosa, Seção de Serviços e Programas Especializados para Pessoas Idosas;
- Parceria com o Centro de voluntariado de Ribeirão Preto SP – Atividades de visitas e ouvintes de histórias.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos:

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Salário (R\$)	Encargos Sociais	Férias (R\$)	13º ou abono natalino (R\$)
Ensino Superior	Facilitador (monitor)	04	Prestador de Serviços	R\$ 1.100,00	0	0	0

Ensino Superior	Facilitador (monitor)	04	Prestador de Serviços	R\$ 983,33	0	0	0
-----------------	-----------------------	----	-----------------------	------------	---	---	---

9.2. Proposta de capacitação continuada dos profissionais:

Serão executadas ações de capacitação indicando temas e metodologias a serem utilizados para o desenvolvimento profissional de todos os funcionários da OSC com objetivo de potencializar o desempenho e promovendo o alcance dos objetivos do Projeto Inclusão Digital conforme demonstramos no quadro abaixo:

Objetivo	Ações	Periodicidade	Resultados Esperados
Desenvolver, organizar e articular ações de capacitação para os funcionários, visando o aprimoramento das competências essenciais ao cumprimento de suas atribuições e responsabilidades, proporcionando o alcance do objetivo do Projeto Inclusão Digital.	Reunião de todos os funcionários com a Equipe Técnica e prestadores de serviço do Projeto Inclusão Digital abordando temas cotidianos oriundos da observação do participante.	Mensal	Capacitação, desenvolvimento, qualificação e engajamento de todos os funcionários da OSC à diretriz do Projeto Inclusão Digital para o enfrentamento dos desafios e atingimento das metas.
	Reunião mensal entre a coordenação e Equipe Técnica abordando temas cotidianos e situações de intercorrências que possam ter ocorrido durante a execução do Projeto.	Mensal	
	Seminários com Profissionais Especializados na especificidade do Projeto Inclusão Digital desenvolvido.	Primeiro e Terceiro mês do Projeto.	

10. Cronograma de Execução do Projeto

10.0. Cronograma de Atividades

Plano de Trabalho Anual

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade (mensal/semanal/diária)	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Interação do grupo com os equipamentos adquiridos.	04 Encontros por semana com duração de 02 horas cada encontro.	X	X										
2	Usar o notebook e orientar sobre a área de trabalho e os ícones; o tablet ou celular para acessar a tela inicial e os aplicativos.	04 Encontros por semana com duração de 02 horas cada encontro.		X	X	X	X	X						
3	Aulas que ensinem às pessoas idosas a função de cada aplicativo e programa, e, como instalar novos.	04 Encontros por semana com duração de 02 horas cada encontro.					X	X	X	X				
4	Acessar as redes sociais e orientação sobre o cadastro nas mesmas.	04 Encontros por semana com duração de 02 horas cada encontro.						X	X	X	X			
5	Acessar navegadores do tablet, notebook ou celular em busca de notícias e demais interesses dos idosos.	04 Encontros por semana com duração de 02 horas cada encontro.							X	X	X	X	X	X
6	Ensinar os idosos a instalar e acessar sites de jogos no notebook, tablet e celular.	04 Encontros por semana com duração de 02 horas cada encontro.							X	X	X	X	X	X
7	Ensinar e orientar os idosos a utilizarem programas (Microsoft Office, Libre Office, Google docs e outros).	04 Encontros por semana com duração de 02 horas cada encontro.							X	X	X	X	X	X

11. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
CAPITAL - BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTEIO												
COMBUSTÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTEIO - LOCAÇÃO												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMÓVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTEIO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO												

MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL EXPORTIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTEIO – RECURSOS HUMANOS												
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO PRÉVIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTAGIÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA) ➤ <u>MONITORES</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,34</u>	R\$ <u>2.083,34</u>	R\$ <u>2.083,34</u>	R\$ <u>2.083,34</u>
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,33</u>	R\$ <u>2.083,34</u>	R\$ <u>2.083,34</u>	R\$ <u>2.083,34</u>	R\$ <u>2.083,34</u>
CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS												
CONTABILIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FOTOCÓPIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGILÂNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTEIO – UTILIDADE PÚBLICA												
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORÇA E LUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERNET/TV A CABO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	<u>R\$</u> <u>2.083,33</u>	<u>R\$</u> <u>2.083,33</u>	<u>R\$</u> <u>2.083,33</u>	<u>R\$</u> <u>2.083,33</u>	<u>R\$</u> <u>2.083,33</u>	<u>R\$</u> <u>2.083,33</u>	<u>R\$</u> <u>2.083,33</u>	<u>R\$</u> <u>2.083,33</u>	<u>R\$</u> <u>2.083,33</u>	<u>R\$</u> <u>2.083,34</u>	<u>R\$</u> <u>2.083,34</u>	<u>R\$</u> <u>2.083,34</u>

12. Descrição de Experiências Prévias:

O Projeto Inclusão Digital é desenvolvido nesta OSC desde 2022, sendo efetivado o Termo de Fomento nº 41/2022 com o CMI no período de agosto/2022 a julho/2023, bem como os facilitadores envolvidos executaram o Projeto em outra ILPI Sociedade Espírita 25 de Dezembro Casa do Vovô, durante três anos de forma ética com resultados positivos, identificados através de feedbacks positivos dos idosos, com muita satisfação e evolução frente às tecnologias apresentadas.

A formação profissional de um dos monitores é Psicologia sendo ele atuante em outras organizações como voluntário e monitor de informática, e, sua atuação como Psicólogo possibilita a identificação de cada indivíduo e suas necessidades, analisando seu nível cognitivo e preferências, buscando o seu bem-estar físico e mental durante a monitoria.

A formação profissional do outro monitor o qual é graduado em História, tem grande experiência em lecionar em escolas e projetos sociais, também na casa da ciência da USP Ribeirão Preto e atuou como monitor de inclusão digital em projetos anteriores.

Este Projeto de Inclusão Digital foi apresentado e selecionado por uma Cooperativa Financeira (SICREDI) através do Programa de Responsabilidade Social, sendo a OSC beneficiada com recurso financeiro para aquisição de equipamentos.

Esmeralda Gallo de Oliveira
Presidente

Marinalva Lanzoni
Técnica responsável